UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

DISCURSO PROFERIDO PELO REITOR

Prof. Doutor C. M. Passos Morgado

POR OCASIÃO DAS CERIMÓNIAS

DO DIA DA UNIVERSIDADE

Covilhã e UBI, em 30 de Abril de 1993

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

DISCURSO PROFERIDO PELO REITOR

Prof. Doutor C. M. Passos Morgado

POR OCASIÃO DAS CERIMÓNIAS

DO DIA DA UNIVERSIDADE

Covilhã e UBI, em 30 de Abril de 1993

1 - SAUDAÇÃO A TODOS OS PRESENTES

Começo por saudar todos os presentes e em particular as entidades oficiais — académicas, políticas, civis, religiosas e militares — agradecendo-lhes, em meu nome e no da Instituição que represento, terem-se dignado acompanhar-nos nesta sessão comemorativa do 7º aniversário da Universidade da Beira Interior [1]. Interpretamos a presença de Vossas Excelências como sinal de interesse pelos destinos desta Instituição e incentivo ao cumprimento da missão que nos cabe desempenhar, ao serviço da comunidade.

Uma referência especial deve ser feita, por óbvias razões, à presença do Senhor Ministro da Educação, que, com a sua presença, nos testemunha o interesse que lhe merecem os problemas universitários, em geral, e de modo particular os que dizem respeito à UBI.

Senhor Ministro, a participação de Vossa Excelência nesta sessão solene e o interesse que com isso demonstra em nos conhecer melhor — interesse consubstanciado, aliás, na audiência que me concedeu no passado dia 27 — representam, de facto, para nós, um novo estímulo

---

[1] A UBI foi criada em 30 de Abril de 1986, por conversão do correspondente Instituto Universitário; este, por sua vez, foi criado em 11 de Setembro de 1979, mas a sua entrada em funcionamento pleno só teria lugar com a tomada de posse do seu Reitor; em 21 de Agosto de 1980.

à actividade que vimos desenvolvendo nesta Instituição, e a garantia de que poderemos contar com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para a resolução célere de alguns dos problemas que de momento mais nos preocupam.

Uma palavra de especial simpatia e agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da Polónia, Dr. Jerzy Marendziak que com a sua presença nos quis testemunhar o seu especial empenho no desenvolvimento das relações científicas e culturais que já mantemos com prestigiadas instituições universitárias polacas.

À Senhora Directora-Geral do Ensino Superior exprimo a minha satisfação pela sua presença nesta cerimónia, e, em face da sua isenção e do seu empenho em bem-servir, estou certo de que continuará a dar prioridade à definição de critérios tendentes a eliminar as graves ditorções que — apesar dos esforços para as superar, iniciados pelo seu antecessor, Professor Pedro Lynce — ainda hoje subsistem entre as várias instituições.

Agradeço, muito sensibilizado, a presença do Professor Andrzej Lapko, Vice-Reitor da Universidade de Bialystock (Polónia) que aqui se deslocou não só para nos acompanhar no dia de hoje, mas também para connosco assinar, no âmbito de protocolo já existente, um acordo adicional prevendo o intercâmbio de alunos das nossas Universidades.

Senhor Bispo da Guarda, prestamos-lhe testemunho do nosso profundo reconhecimento, não só por nos honrar com a sua presença, mas, em especial, pelo espírito de abertura que sempre demonstrou relativamente às várias questões para as quais temos vindo a solicitar a colaboração de Vossa Excelência Reverendíssima.

Excelentíssimo Senhor Arcebispo de Braga: a Vossa Excelência Reverendíssima, figura eminente da Igreja em Portugal, e por quem, desde os tempos de Coimbra, me habituei a ter a maior consideração, agradeço ter querido estar hoje connosco, nesta cerimónia do 7º aniversário da UBI, Universidade que, de algum modo, também é sua, por se encontrar situada nesta sua Região Natal, a cujo progresso e ao bem-estar de cujas gentes Vossa Excelência Reverendíssima tem dedicado a maior atenção e grande carinho.

2 - PLANO DIRECTOR DO PÓLO I

As comemorações do ano passado assumiram, por várias razões, um cariz diferente do habitual. Foram essencialmente de carácter interno, e, com o programa que para o efeito se delineou, pretendeu-se sobretudo facultar a docentes, funcionários e alunos um melhor conhecimento da situação então vivida pela Instituição.

Um ano depois, será oportuno fazer o ponto da situação da evolução de alguns dos bloqueios então existentes, e analisar o possível desenvolvimento da UBI à luz das novas realidades, entretanto sobrevindas.

É com grande satisfação que hoje, publicamente, damos conhecimento da aprovação, por unanimidade, em reunião do executivo camarário, de 12 de Fevereiro passado, do Plano Director do Pólo I.

Congratulamo-nos vivamente com esta decisão da Câmara Municipal, decisão que veio ao encontro dos interesses da UBI e terá sido agora viabilizada com base na existência de novos elementos relacionados com o Plano Director Municipal, bem como numa disponibilidade financeira acrescida, da própria autarquia.

Embora a aprovação deste Plano Director tenha tido lugar mais de 3 anos depois de o termos apresentado à Câmara, podemos dizer que os aspectos negativos da demora verificada, poderão, de algum modo, ser compensados por aspectos que consideramos altamente positivos para o futuro da UBI.

De facto, os bloqueios a que estávamos sujeitos, sobretudo quanto à aquisição de terrenos e edifícios no Pólo I, em consequência das dificuldades levantadas pelos seus proprietários com base na não aprovação do respectivo Plano Director, levou-nos a encarar soluções alternativas para a expansão da Universidade.

Tais bloqueios, bem como os elevados custos não só dos edifícios e terrenos que aí se pretendia adquirir, mas também da elaboração dos projectos e da recuperação dos edifícios degradados, levaram-nos à conclusão de que seria preferível, por razões de economia de tempo e de custos financeiros, encarar a construção da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Engenharia, por módulos iguais, em campo aberto.

Surgiu, assim, a ideia de expandirmos de imediato a UBI em terrenos situados entre a Covilhã e o Fundão.
Como o custo destes terrenos seria relativamente reduzido - da ordem dos oitocentos a mil contos por ha -, encarar-se-ia desde logo a aquisição de uma vasta área, por forma a ficarem definitivamente assegurados, sem mais constrangimentos, o desenvolvimento e a expansão física da UBI. Simultaneamente fomentar-se-ia a implantação, nalguns desses terrenos, de vários empreendimentos nacionais e estrangeiros, públicos e privados, relacionados com as actividades da Universidade, o que permitiria a esta envolver-se directamente em acções do maior interesse e vir assim a arrecadar consideráveis receitas próprias, com todas as vantagens daí decorrentes para o erário público.
Ter-se-ia, deste modo, um "campus" universitário de apreciável dimensão e versatilidade — que, por comodidade de linguagem, denominaremos Pólo IV, na sequência dos três pólos já por nós anteriormente definidos, e aprovados pela Câmara Municipal da Covilhã — capaz de fazer desta região uma zona de grande desenvolvimento, pela diversidade das actividades económicas, científicas e tecnológicas que poderia atrair.
A aquisição dos terrenos necessários para o efeito encontra-se em bom caminho, e será feita sem qualquer dispêndio para o Ministério da Educação.
De referir que a construção da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências da Engenharia no Pólo IV, não implica que se deixe de construir no Pólo I, para onde estava inicialmente prevista. De facto, o Pólo I continuará a ser dos mais importantes e significativos para a UBI, e nele passará a ser construída, após alguns reajustamentos, boa parte do que estava planeado para o Pólo III, cuja área convém reduzir ao mínimo indispensável, em face do elevado custo que os terrenos aí têm. Ao mesmo tempo alivia-se a densidade de construção inicialmente prevista para o Pólo I, com todas as vantagens daí decorrentes.
De notar que um planeamento devidamente concertado desta região, que tenha em vista a aglomeração dos seus diversos centros urbanos, nomeadamente Teixoso, Covilhã, Tortosendo e Fundão, tornará viável a existência de uma cidade com mais de 100.000 habitantes, cidade que será, então, a maior do interior de Portugal com todas as vantagens

que daí a
Queremos
sentido.

3 - FACT
DE DESE

Foi solicita
respectivo
de Desen
de tempo e
desenvolv
Não é pos
o Litoral d
subpovoa
todos os s
condições
e com ca
Desenvol
Insistimos
Educaçãc
à escass
sobrepov
Como arg
de a des
Universid
erário pút
as próprí
terras.
Como é c
que cons
Em prime
sem a q
recursos

que daí adviriam para o progresso da própria região e do País. Queremos que a UBI que planeamos seja um passo siginificativo nesse sentido.

3 - FACTORES A TER EM CONTA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UBI

Foi solicitado pelo Senhor Ministro às Universidades a elaboração dos respectivos Planos de Desenvolvimento. Ora, ao elaborar-se o Plano de Desenvolvimento da UBI deve ter-se em conta um período dilatado de tempo e tomar atempadamente as providências que acautelem esse desenvolvimento a longo prazo.

Não é possível aceitar que em Portugal se perpetue a dicotomia entre o Litoral desenvolvido e sobrepovoado e o Interior subdesenvolvido e subpovoado. Há que construir um País com iguais oportunidades para todos os seus filhos, e acreditamos que a região da Beira Interior reúne condições para passar a ser, a médio e longo prazo, uma zona próspera e com capacidade de fixação das populações, devendo o Plano de Desenvolvimento da UBI ter em conta tais factores.

Insistimos nestes aspectos, pois parece ser intenção do Ministério da Educação ponderar o crescimento das Universidades do Interior, face à escassez da população nele existente, em contraste com o sobrepovoamento que se verifica no litoral.

Como argumento para a justificação desta estratégia aponta-se o facto de a deslocação de alunos das regiões sobrepovoadas para as Universidades situadas no Interior, acarretar custos adicionais para o erário público — relacionados com o apoio social — bem como para as próprias famílias, cujos filhos se encontram deslocados das suas terras.

Como é óbvio, não podemos estar de acordo com este ponto de vista, que consideramos demasiado simplista.

Em primeiro lugar, uma Universidade deverá ter uma dimensão mínima, sem a qual não serão possíveis nem uma gestão equilibrada dos recursos humanos e financeiros, nem a constituição de equipas

interdisciplinares com dimensão e capacidade capazes de a prestigiarem e a envolverem no processo de desenvolvimento da sua região de influência.

Em segundo lugar, há que esbater e não acentuar as assimetrias entre as várias regiões do País, pois Portugal tem de ser tratado como um todo coeso e coerente; e a bem da unidade nacional há necessidade imperiosa de suster decisivamente as injustiças que desde há muito se vêm avolumando.

Temos para nós que o desenvolvimento da Beira Interior pressupõe a existência de uma Universidade com qualidade e dimensão que a tornem capaz de dar apoio ao desenvolvimento integrado da Região, e em especial à criação de novas actividades e indústrias.

Será de referir que, se não fosse a UBI, a sua zona de influência imediata teria já passado por graves problemas, os quais teriam obrigado o Governo a medidas de emergência excepcionais. Provavelmente, ter-se-ia dispendido já numa Operação Integrada de Desenvolvimento (O.I.D.), sem quaisquer reflexos perduráveis, mais dinheiro do que aquele que até hoje foi investido na Universidade cujo impacto na Região é inegavelmente significativo.

É do maior interesse investir no interior de Portugal, pois aqui será possível criar, através de acções criteriosas, condições de vida melhores do que as que hoje existem nos grandes centros urbanos, onde problemas de infra-estruturas, de concentração industrial e de poluição ambiental, são os grandes responsáveis pela degradação da qualidade de vida que neles tem lugar. Parece-nos, por isso, paradoxal não se investir no Interior, sob o pretexto de este se encontrar subpovoado, e consumirem-se somas avultadas no litoral, destinadas a minorar os inconvenientes do seu actual sobrepovoamento. Não compreendemos por que razão se não incentiva, de uma vez por todas, uma política capaz de inverter tal situação, para benefício mútuo das regiões, tanto do Interior como do litoral.

Se desprezarmos o interior, correremos o risco de outros virem a ocupar o nosso lugar, e assim perderemos mesmo a nossa identidade, histórica e cultural.

A Região da Beira Interior, apesar de se encontrar ainda muito carenciada contém em si própria potencialidades que urge aproveitar e desenvolver;

e a UBI pode e quer desempenhar um importante papel nesse sentido. Há, pois, que a planear tendo em vista não apenas o momento actual, mas sim o futuro, a médio e longo prazo, de modo que ela venha a ser uma Universidade dinâmica e moderna, integrada na região, simultaneamente causa e efeito do seu desenvolvimento, e com os olhos postos no século XXI.

4 - O DESENVOLVIMENTO DA UBI A MÉDIO E A LONGO PRAZO

Em face ao exposto, ao elaborar-se o Plano de Desenvolvimento da UBI devem ter-se em conta não só as condições actuais da região em que ela se insere, mas também a capacidade de desenvolvimento futuro da mesma região, sem esquecer a sua situação privilegiada como porta aberta para a Europa. Em consequência, e até por questão de princípio, a UBI deve desenvolver-se criteriosamente, ora na qualidade de motor, ora na de objecto do desenvolvimento da sua região de influência.
Assim, o Plano de Desenvolvimento deverá ser concebido em duas fases distintas, a que corresponderão, respectivamente, o Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo e o Plano de Desenvolvimento a Longo Prazo.
No Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, que compreenderá o período de tempo entre 1994 e o ano 2000, a UBI actuará, essencialmente, como motor do desenvolvimento da região. Este Plano, tal como solicitado pelo Senhor Ministro da Educação, foi já entregue na Direcção-Geral do Ensino Superior, mediante nosso ofício de 9 de Fevereiro de 1993. Adiante faremos referência a alguns dos aspectos mais significativos nele contemplados.
O Plano de Desenvolvimento a Longo Prazo compreenderá o período de tempo que vai do ano 2000 até ao ano 2015 ou mesmo 2020, e a sua execução deverá acompanhar o ritmo de desenvolvimento da região. Será elaborado oportunamente, só nas suas grandes linhas orientadoras, que devem consistir essencialmente na diversificação de áreas científicas e no aumento da população discente até ao máximo de 10 000 alunos, dos quais, mais de 20% em cursos de pós-graduação, cursos a que há que conferir grande relevância, pelas razões que adiante serão aduzidas.

Teremos, então, uma grande Universidade, dispondo de todos os ingredientes que a possam impor entre as suas congéneres, e da qual se possa exigir a quota-parte de participação no progresso e no desenvolvimento nacionais.
A UBI que já hoje temos, vem sendo o sustentáculo do desenvolvimento e da sobrevivência da região; a UBI do futuro, será um acto de fé nos desígnios e na capacidade de toda a Beira Interior!...

5 - SOBRE AS ACÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO A MÉDIO PRAZO

Passemos em breve revista alguns dos aspectos mais significativos contemplados no Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, e para os quais em especial solicito a atenção do Senhor Ministro.
De acordo com este Plano, quer-se que a UBI, em Setembro do ano 2000 ministre, no mínimo, 25 licenciaturas e 12 mestrados, e confira o grau de doutor em pelo menos 16 áreas científicas.
Supondo já que a duração da maior parte das licenciaturas é de 4 anos, o número de alunos será, então, nunca inferior a 6 000; destes, cerca de 5 400 frequentarão cursos de licenciatura; 450, cursos de mestrado, e 150 prepararão o seu doutoramento.
Na mesma data, o corpo docente será composto por cerca de 440 unidades, pretendendo-se que 330 sejam doutorados, e os restantes 110, sejam assistentes, todos, estes, habilitados com o grau de mestre.
O "ratio" alunos/docente doutorado será 18,2, valor que se aproximará, então, dos indicadores praticados a nível internacional.
Não contando os Serviços Sociais, e considerando uma administração centralizada, estima-se que o número de funcionários — pessoal técnico, administrativo e auxiliar — incluindo tarefeiros, seja de 60% do pessoal docente, isto é, cerca de 265 unidades, no total.
Ainda conforme o mesmo Plano, e com base nos parâmetros fixados pelo Ministério da Educação, torna-se indispensável construir, até ao ano 2000, 37 000 m² destinados à Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Engenharia, e 4000 m² para a expansão da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Sociais e Humanas.

Mas, para
salas de
investigaç
Geral e d
apoio ped
A constru
medida d
disponível
— mas ta
contribui p
Em conjur
Gráficos e
permitirá,
eficiência
Prevê-se q
construídos
aquisição s
ser pago, e
Em conform
colocada à
compra, a
perder uma
da Bibliotec
1994. De no
projecto de
aquisição d
Outro factor
também par
a inexistênc
horas, onde
disciplinas d
disponibilida
No sentido d
mandado ela
que as respe
sejam iniciad

Mas, para além destas construções — contemplando essencialmente salas de aulas, laboratórios e gabinetes, destinados ao ensino e à investigação — é indispensável proceder à edificação da Biblioteca Geral e dos Serviços Gráficos, bem como de espaços destinados a apoio pedagógico (salas de estudo).

A construção da Biblioteca e o seu conveniente apetrechamento é medida da maior urgência, não só porque o espaço actualmente disponível para o efeito é demasiado exíguo — apenas cerca 500 m² — mas também porque a sua não-existência é um dos factores que contribui para o elevado insucesso escolar que se verifica na UBI.

Em conjunto com a Biblioteca convém que funcionem os Serviços Gráficos e de Publicações, pois o entrosamento destas duas instalações permitirá, para além duma maior rentabilidade de meios, melhorar a eficiência dos serviços prestados.

Prevê-se que a Biblioteca Geral e os Serviços Gráficos possam ser construídos numa das ex-fábricas existentes no Pólo I, cujo custo de aquisição se estima em cerca de 180 000 contos, montante que poderá ser pago, em partes iguais, nos anos de 93, 94 e 95.

Em conformidade, solicitamos ao Senhor Ministro da Educação seja colocada à disposição da UBI, ainda no corrente ano, para início desta compra, a verba de 60 000 contos, pois de outro modo poder-se-á perder uma oportunidade altamente vantajosa e atrasar a construção da Biblioteca, construção que se pretende começar, o mais tardar, em 1994. De notar que é indispensável elaborar previamente o respectivo projecto de adaptação, e daí a necessidade urgente de formalizar a aquisição do edifício em causa.

Outro factor que, para além da inexistência da Biblioteca, contribui também para o insucesso escolar verificado na UBI,é, como se disse, a inexistência de salas de estudo, diariamente abertas das 8 às 24 horas, onde os alunos possam estudar e ser acompanhados, nas disciplinas de maior insucesso escolar, por docentes que manifestem disponibilidade para o efeito.

No sentido de se colmatar esta lacuna foi já adquirido um edifício e mandado elaborar o respectivo projecto de adaptação, prevendo-se que as respectivas obras — cujo custo se estima em 90 000 contos — sejam iniciadas em 1994.

Prevê-se ainda, no Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, proceder à edificação da Sede dos Serviços Sociais e de mais algumas Residências, a fim de se triplicar o número de camas para estudantes, conforme objectivos fixados pelo Ministério da Educação.

Contrariamente ao que se possa julgar, a UBI encontra-se extremamente carenciada quanto a espaços físicos destinados às actividades de ensino e investigação, sendo, por isso, premente que até ao ano 2000 se possa proceder à edificação de todas as obras acabadas de mencionar. Mesmo então, a área bruta, por aluno, não ultrapassará os 12 m², reduzindo-se a área útil a menos de 8 m², valor, sem dúvida, muito baixo, se tivermos em conta que a maior parte dos nossos alunos frequenta cursos de forte componente laboratorial.

Para a construção das instalações a que vimos aludindo, bem como para a aquisição do equipamento laboratorial e o mobiliário indispensáveis ao seu regular funcionamento, será necessário, conforme justificação elaborada no Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, o montante aproximado de 8 milhões de contos, a que corresponde, até ao ano 2000, um orçamento médio anual da ordem de 1 milhão e 200 mil contos, a preços actuais.

Para a obtenção desta verba, contamos com o apoio dos fundos comunitários que irão ser consignados no PRODEP II, sendo esta a grande oportunidade que se nos depara para darmos corpo ao Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo tal como se concebera.

O Estado tem obrigação estrita de prestigiar as suas instituições — e muito especialmente as mais representativas e com maiores responsabilidades — devendo por isso proporcionar-lhes os meios necessários à sua afirmação e desenvolvimento. Embora exigindo-lhes o maior rigor e transparência de actuação não pode permitir que alguém ponha em causa a capacidade e muito menos a razão de ser das mesmas o que, a acontecer, redundaria no descrédito do próprio Estado.

Constitui para nós motivo de grande esperança e satisfação sabermos que o Senhor Ministro irá adoptar novo critério para a atribuição dos próximos fundos comunitários. Assim, as verbas passarão a ser atribuídas não já através de concursos abertos, mas, de preferência, directamente às Instituições menos desenvolvidas e que mais as

justifiquem. Com este procedimento pretende o Senhor Ministro, muito justamente, esbater assimetrias e evitar investimentos desnecessários, em Instituições até agora sistematicamente beneficiadas e por isso dispondo já de meios muito para além dos estritamente indispensáveis. Contamos com o apoio e a visão esclarecida do Senhor Ministro da Educação, para que a UBI possa aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo PRODEP II, e, deste modo, cumprir, pela sua parte, no âmbito do Ensino Superior, a palavra de ordem do Senhor Primeiro Ministro: qualidade e eficiência!...

6 - ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E O PROGRAMA CIÊNCIA

Sejam-me permitidas agora breves considerações a propósito das actividades de investigação levadas a efeito na UBI.
Através do Programa Ciência, esta Universidade foi contemplada com uma acção orientada, de 600 000 contos, e uma outra, no âmbito da medida O, de 35 000 contos.
De acordo com as normas daquele Programa, a UBI deverá comparticipar nestas acções com 13,5% do montante global das mesmas, ou seja, com 85 725 contos. Desta comparticipação, a UBI satisfez, já em 1992, 28 000 contos; quanto aos restantes 57 725 contos, não terá qualquer possibilidade de os suportar, pois tem já comprometidas em 1993 as suas receitas próprias em várias acções, nomeadamente projectos, aquisição de terrenos e obras de construção civil, de entre as quais deverão destacar-se as residências para estudantes. Portanto, e em face da escassez das verbas que nos são consignadas no âmbito do O.E., a única alternativa possível para honrarmos os compromissos impostos pelo Programa Ciência é a de aquele montante de 57 725 contos nos ser atribuído como reforço orçamental em 1993, solicitando-se, para o efeito, em conformidade, o empenho do Senhor Ministro.
Graças ao recrutamento de cientistas estrangeiros altamente competentes e exemplarmente cumpridores, e a vários apoios financeiros, de entre os quais é justo salientar os da JNICT, tem-nos sido possível incrementar significativamente a nossa capacidade de investigação, traduzida, hoje em dia, em dezenas de projectos, muitos

deles de grande dimensão e envolvendo várias Instituições, não só nacionais mas também internacionais.
Vem ainda a propósito referir que, dentro da estratégia da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, se prevê seja criado na UBI, no âmbito do novo Programa Ciência, um Centro de Excelência no domíno da Ciência e Tecnologia do Papel, Centro que abrangerá uma vasta gama de áreas científicas e tecnológicas afins, no domínio das ciências básicas e das ciências aplicadas. Para a criação deste Centro, estima-se que seja necessária uma verba da ordem dos dois milhões de contos, a aplícar de 1994 a 1999, e destinada à aquisição de equipamento e mobiliário e à construção de um edifício próprio, o qual, eventualmente, se situará já no Pólo IV da Universidade.
Cumpre-me, a propósito, manifestar o meu reconhecimento pessoal e elevado apreço não só à JNICT e ao seu Presidente, mas muito especialmente à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, na pessoa do seu titular, Professor Doutor Manuel Fernandes Thomaz, pelo valioso apoio que nos têm prestado, e com o qual continuamos a contar para o futuro a fim de podermos aumentar a nossa capacidade de investigação.
Aproveito ainda a oportunidade para agradecer também à Senhora Doutora Maria José Silva, técnica superior da JNICT, aqui presente, toda a valiosa colaboração que nos tem dado no âmbito do Programa Ciência, bem como a prontidão com que já anteriormente, quando exercia funções no Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP), procurava fossem resolvidos os problemas referentes à UBI.

7 - SOBRE OS EDIFÍCIOS QUE HOJE VÃO SER INAUGURADOS

A seguir a esta sessão solene vai proceder-se à inauguração do edifício da 1ª Fase da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências Sociais e Humanas e de um Polidesportivo coberto, cujas áreas brutas são, respectivamente, de cerca de 6 250 m² e de 1 600 m².
É da mais elementar justiça lembrar aqui aqueles que, pela sua compreensão e o seu empenhamento, tornaram viável a construção de

tituições, não só

gia da Secretaria
:riado na UBI, no
:lência no domíno
ngerá uma vasta
nínio das ciências
e Centro, estima-
dois milhões de
o de equipamento
al, eventualmente,

:imento pessoal e
lente, mas muito
e Tecnologia, na
rnandes Thomaz,
ual continuamos a
nossa capacidade

mbém à Senhora
:T, aqui presente,
nbito do Programa
:iormente, quando
neamento (GEP),
tes à UBI.

INAUGURADOS

guração do edifício
Ciências Sociais e
áreas brutas são,
m².
les que, pela sua
vel a construção de

ambos estes edifícios, tão importantes para o desenvolvimento das actividades a que se destinam.
O primeiro foi edificado essencialmente com verbas do PRODEP I, e graças ao dedicado interesse do então Secretário de Estado do Ensino Superior, Professor Doutor Alberto Ralha, que, antecipando-se às directivas da Comissão do Programa PRODEP, tudo preparou de antemão para que nos viessem a ser oportunamente atribuídas as verbas indispensáveis para a construção do mencionado edifício. Quero, pois, reiterar-lhe, aqui, os meus mais sinceros agradecimentos.
A propósito deste edifício, refira-se que — pelo facto de o IVA, nas obras de construção civil, ter aumentado de 8% para 16%; de terem sido necessárias grandes remoções de terras e a construção de dispendiosos muros de suporte; de se ter tornado indispensável um novo e independente sistema de aquecimento; de se haver tido que proceder a alguns arranjos do espaço exterior circundante; e, finalmente, de se ter que suportar as inevitáveis revisões de preços — enfrentamos, actualmente, um défice de 77 000 contos.
Solicitamos, pois, ao Senhor Ministro da Educação a sua melhor compreensão para que nos seja atribuída aquela verba — possivelmente no âmbito do PRODEP — a fim de que a UBI possa ultrapassar mais esta situação delicada.
Cumpre-me, a propósito, agradecer à Câmara Municipal da Covilhã, na pessoa do seu Presidente, as obras de beneficiação da via que corre ao longo da Ribeira da Degoldra, na parte que confina com a Unidade Científico-Pedagógica das Ciências Sociais e Humanas, obras essas que irão tornar mais cómodo o acesso à mesma e facilitar simultaneamente o trânsito e o estacionamento ao longo daquela via.
Para a construção do segundo edifício que vai ser inaugurado, o Pavilhão Polidesportivo, foi igualmente decisivo o empenhado apoio do actual Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, Professor Pedro Lynce, ao tempo Director-Geral do Ensino Superior. Como que repetindo o milagre da multiplicação dos pães, o Senhor Professor Pedro Lynce tudo fez para que os escassos 10 000 contos inicialmente previstos no protocolo assinado entre mim e o Senhor Ministro da Educação Engenheiro Roberto Carneiro — e destinados a financiar um pequeno recinto desportivo aberto — viessem a transformar-se nos

cerca de 135 000 contos que o Pavilhão efectivamente veio a custar. Por tal milagre, manifesto ao Senhor Secretário de Estado, em meu nome pessoal e no dos futuros utentes, o mais reconhecido agradecimento.

8 - SOBRE AS NOVAS RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES

No Protocolo assinado em 2 de Novembro de 1992, entre Vossa Excelência, Senhor Ministro, e mim próprio, protocolo que visa o apoio social aos estudantes, está prevista a construção de 2 residências para alunos, uma masculina e outra feminina, com a capacidade, respectivamente, de 80 e 96 camas. Incluindo terrenos, projectos, construção civil, fiscalização, mobiliário e equipamento, o custo destas residências ascende, a preços actuais, a cerca de 450 000 contos.O início da respectiva construção terá lugar, o mais tardar, em Maio de 1993, prevendo-se que as residências fiquem concluídas e prontas a habitar em Outubro de 1994.

É indispensável que a comparticipação financeira do Ministério da Educação para estas obras seja, em 1994, de 150 000 contos. Assim, desde já e mais uma vez pedimos a melhor compreensão do Senhor Ministro, por forma a que este montante nos seja oportunamente atribuído.

É oportuno salientar, a propósito destas residências, o papel preponderante desempenhado pelo Presidente da Associação Académica da UBI. De facto, foi ele que, tendo prioritariamente em vista o interesse dos estudantes, se empenhou na assinatura do pacto social com o Ministério da Educação, instrumento que, para além de disponibilizar parte significativa das verbas necessárias à construção das residências, permitirá ainda triplicar, até 1995, o número de camas actualmente existente nos Serviços Sociais.

Deve também mencionar-se a acção do Presidente da Associação Académica na construção do Pavilhão Desportivo a que já aludi, ao contribuir com a sua quota-parte para sensibilizar o Ministério da Educação para a necessidade imperiosa de os estudantes da UBI disporem de tão importante estrutura para a sua educação física.

io a custar.
lo, em meu
:conhecido

ITES

ntre Vossa
/isa o apoio
ências para
apacidade,
projectos,
usto destas
0 contos.O
:m Maio de
e prontas a

nistério da
tos. As im,
do Senhor
tunamente

;, o papel
ssociação
nte em vista
pacto social
a além de
construção
o de camas

Associação
á aludi, ao
nistério da
:es da UBI
física.

9 - NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A UNIDADE CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DAS CIÊNCIAS DA ENGENHARIA: AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO ERNESTO CRUZ

A Unidade Científico-Pedagógica das Ciências da Engenharia, apesar de ser a de maior significado e dimensão, quer em número de cursos e alunos quer em número de docentes, não dispõe das condições que lhe permitam formar profissionais com a qualidade que seria desejável, capazes de enfrentar os desafios do futuro.

Para além de instalações apropriadas, a UBI terá de dispor de uma capacidade laboratorial e oficinal consideravelmente acrescida no domínio dos cursos de Engenharia, a fim de poder ministrar um ensino de qualidade não meramente teórico.

Cumpre-me alertar, neste momento, o Senhor Ministro da Educação, para a prioridade que se torna necessário dar àquela Unidade, a fim de podermos dispor de uma escola de Engenharia digna desse nome, susceptível de ombrear com as suas congéneres, tanto nacionais como estrangeiras. Embora já estejam em funcionamento na UBI vários cursos de Engenharia, só os de Têxtil e Papel dispõem de instalações próprias e se encontram razoavelmente equipados. Esperamos que a construção da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Engenharia seja iniciada em de Outubro de 1994, e fique concluída e devidamente apetrechada até Agosto de 1999, conforme se prevê no Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, a que antes aludi.

Por uma questão de economia, boa gestão e funcionalidade, planeia-se como já se referiu, construir esta Unidade por módulos, em campo aberto, prevendo-se 4 edifícios iguais, cada um com cerca de 9 000 m².

A verba total estimada, incluindo já equipamento laboratorial e mobiliário, a preços actuais, de acordo com os parâmetros fixados pelo próprio Ministério da Educação, é de 5 milhões e 700 mil contos.

Para obviar aos inconvenientes da não-existência de instalações próprias para as Engenharias, e, ao mesmo tempo, evitar a entrada em situação de ruptura, está em vias de aquisição um edifício fabril — o edifício Ernesto Cruz — com a área bruta de 7 200 m², que se planeia adaptar com uma certa versatilidade, para que nele funcionem

provisoriamente alguns cursos de Engenharia, a partir de 1994 e enquanto não se construirem as instalações definitivas da correspondente Unidade. Posteriormente, e porque reúne excelentes condições para o efeito, será destinado a actividades circum-escolares dos estudantes, nomeadamente, sociais, culturais e desportivas, de acordo com a versatilidade da adaptação que irá ter lugar.

A compra deste edifício, assim como a elaboração do respectivo projecto de adaptação, terão lugar em 1993, estando os correspondentes encargos assegurados pelas verbas do PRODEP.

Contudo, a sua aquisição aguarda aprovação do Conselho de Ministros, solicitando-se ao Senhor Ministro da Educação todo o apoio nesse sentido. Pretende-se iniciar as obras, cujo custo se estima em 300 mil contos, no começo de 1994, por forma a que o edifício esteja pronto a ser utilizado em Outubro desse mesmo ano.

A compra do edifício em causa, apesar de ele se encontrar geograficamente deslocado de todo o complexo universitário justifica-se, não só pelas razões antes expostas, como ainda pelas condições vantajosas da sua aquisição e do reduzido custo da sua adaptação aos múltiplos fins tidos em vista.

10 - NOVOS CURSOS A MINISTRAR PELA UBI E SUA APROVAÇÃO E REGISTO POR PARTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. NECESSIDADE DE INCREMENTAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Um dos objectivos desta Universidade tem sido a oferta de cursos prioritariamente dirigidos à satisfação das necessidades e dos interesses da Região e do País.

Os cursos, porém, só são criados após criteriosos estudos que os justifiquem, e estando assegurados os recursos humanos e materiais que lhes confiram a necessária credibilidade.

À medida que a UBI se vem afirmando, consideramos prioritário dar grande ênfase à instituição de cursos de mestrado e doutoramento, a fim de respondermos a inúmeras solicitações, quer internas quer

partir de 1994 e
ɜs definitivas da
ɜ reúne excelentes
des circum-escola-
is e desportivas, de
ɜr lugar.
ção do respectivo
ɔs correspondentes

ɪselho de Ministros,
odo o apoio nesse
ɜ estima em 300 mil
ício esteja pronto a

ele se encontrar
ɪiversitário justifica-
ɪda pelas condições
ɪ sua adaptação aos

ɜI E SUA APROVA-
) DA EDUCAÇÃO.
PÓS-GRADUAÇÃO

a oferta de cursos
ɪdes e dos interesses

sos estudos que os
ɪumanos e materiais

ramos prioritário dar
lo e doutoramento, a
quer internas quer

externas, e deste modo contribuirmos com a nossa quota-parte para colmatar a enorme lacuna existente, neste âmbito, a nível nacional.
Em conformidade, solicitámos à Direcção-Geral do Ensino Superior, mediante o nosso ofício 1074, de 12 de Março de 1993, a aprovação e registo do grau de doutor em 16 áreas científicas. Permito-me insistir na urgência desta aprovação, pois temos vários assistentes que prepararam e entregaram já as suas teses na UBI, e apenas aguardam a possibilidade de aqui as defenderem.
Por outro lado, o Senado, em reunião de 19 de Abril de 1992 deliberou a criação dos mestrados em Gestão e em Engenharia Civil, para o primeiro dos quais se solicitou já, à Direcção Geral do Ensino Superior, aprovação e registo, mediante proposta devidamente justificada. Quanto ao segundo, a sua aprovação e registo será solicitada dentro em breve, mediante proposta que está a ser cuidadosamente elaborada.
Estes mestrados revestem-se do maior interesse, uma vez que irão não só preparar docentes da UBI em áreas extremamente carenciadas em pessoal qualificado, como tambem satisfazer necessidades imediatas dos Institutos Politécnicos da Região, conjuntamente com os quais esses cursos foram planeados, em espírito de boa colaboração que é oportuno salientar.
Por fim, indo de encontro às carências da Região e do País, bem como a várias solicitações que nos têm sido dirigidas, foi aprovada pelo Senado a licenciatura em Economia, que se pretende venha a entrar em funcionamento em Outubro próximo. A aprovação e o registo desta licenciatura, para a qual se propôs o "numerus clausus" de 40 alunos, irão ser solicitados, dentro em breve, à Direcção-Geral do Ensino Superior.
Solicitamos o melhor empenho do Senhor Ministro para a aprovação e registo de todos estes cursos, a fim de que se possa dar satisfação aos anseios e expectativas de todos quantos — e são muitos — aguardam a sua viabilização e entrada em funcionamento já em Setembro próximo.
Para se fazer uma ideia da carência do País em pessoal doutorado faz-se notar que, segundo estatísticas do Ministério da Educação, existem apenas 4 000 doutores para os 250 000 alunos matriculados no Ensino

Superior. O "ratio" aluno/docente doutorado é, pois, de 62,5, quando deveria situar-se entre 18 e 20.
O número de docentes doutorados em Portugal é, por conseguinte, menos de 1/3 do que deveria ser, o que traz, sem dúvida, sérios problemas; e, para agravar a situação, a sua distribuição está eivada de assimetrias, tanto no âmbito geográfico como no das áreas científicas.
De acordo com aqueles "ratios" deveriam existir em Portugal, só para o ensino, pelo menos, mais 8 500 doutores. Se a estes juntarmos mais 1 500, destinados a laboratórios e serviços de Estado, bem como a empresas privadas — a fim de assim se conseguir a modernização e a reestruturação da economia portuguesa — Portugal necessitará, no mínimo, de mais 10 000 doutores.
Por outro lado, o número de mestres necessários será, com certeza, da mesma ordem de grandeza, ou até superior.
Por aqui se faz uma ideia da tarefa gigantesca a empreender, para se modificar a situação actual quanto a pessoal pós-graduado, e assim se atingirem padrões de qualidade semelhantes aos dos países mais desenvolvidos económica, científica e tecnologicamente.
Para minorar a falta de pessoal qualificado, a UBI deu grande prioridade à contratação de docentes estrangeiros, pois podemos, deste modo, dentro de um vasto campo de selecção, recrutar professores de elevada craveira científica. É, sem dúvida, a única solução para se ultrapassar, de modo rápido e eficiente, a escassez de docentes qualificados em Portugal, pois serão necessários muitos anos para se formarem os mestres e os doutores de que, como se disse, o País precisa. Apesar da capacidade científica e da dimensão de algumas das nossas Universidades, parece que nem elas conseguem formar o pessoal docente de que carecem, quanto mais dar satisfação às necessidades globais do País neste domínio.
De facto, todos quantos se doutoram nessas Universidades ingressam no respectivo corpo docente, acontecendo até, surpreendentemente, que algumas delas vêm recrutar os jovens que as Universidades mais novas acabam de doutorar.
A UBI já perdeu, desta forma, 7 doutores, contratados por Universidades que, em face do seu aparente potencial, jamais nos passou pela ideia que deles tivessem necessidade.

É, sem dúvida, na escassez de pessoal docente qualificado que reside parte da crise do nosso Ensino Superior. E é no sentido de contribuir para debelar esta crise, em especial a nível da UBI, que pretendemos ter em funcionamento, já em Setembro próximo, os mestrados em Gestão e Engenharia Civil.
Outros mestrados irão sendo criados, à medida que formos dispondo dos recursos necessários para o efeito. Simultaneamente planeamos vir a incrementar consideravelmente a realização de doutoramentos em várias áreas científicas.

11 - REFORÇO AO ORÇAMENTO DE ESTADO (O.E.) QUE ATÉ AGORA NOS FOI DISPONIBILIZADO PARA 1993. NECESSIDADE DE UMA LEI DE FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES

Permitam-se-me algumas palavras sobre o O.E. para 1993, bem como sobre o reforço de que a UBI necessita para poder cumprir a sua própria missão.
Desde há alguns meses que a situação financeira da UBI vinha sendo verdadeiramente preocupante. Ontem, porém, tive a agradável surpresa de ser informado pelo Senhor Presidente do CRUP de que do fundo financeiro existente neste mesmo Conselho nos havia sido disponibilizada a importância de 167 550 contos. Ficaram, assim, ultrapassados os nossos problemas mais imediatos; mas a UBI necessita ainda de 98 409 contos para acudir às suas necessidades até final do ano, reforço que esperamos nos seja oportunamente atribuído, a partir dos cerca de 420 000 contos ainda remanescentes no CRUP para corrigir as distorções orçamentais existentes entre as várias universidades, dotando as mais carenciadas dos reforços indispensáveis ao seu funcionamento.
Urge alterar definitivamente o critério incrementalista que tem vindo a ser seguido para a fixação dos orçamentos. De facto, ele é, para além de absurdo, fomentador de despesas e de distorções entre as

Universidades. Permite discrepâncias tão gritantes como variações do custo médio, por aluno, da ordem dos 50%.

Há necessidade imperiosa de se definir um critério objectivo que termine com todas estas anomalias sendo bem mais justo e correcto que os orçamentos sejam calculados com base no custo médio de cada um dos cursos, tendo em conta o número de alunos que os frequentam, sem prejuízo de uma eventual ligeira variação, para mais ou para menos, como medida compensatória das particularidades inerentes a cada Universidade.

O critério até agora vigente é insustentável; com ele, a UBI sente cada vez mais dificuldades em sobreviver, e muito especialmente em expandir-se e em melhorar a qualidade do seu ensino e da sua investigação, bem como em incrementar a sua capacidade de prestação de serviços.

É de justiça salientar o interesse manifestado pelos responsáveis do Ministério da Educação em modificar este estado de coisas, sendo de ressaltar o empenho posto nesse sentido pelo Senhor Professor Pedro Lynce, desde quando era Director-Geral do Ensino Superior.

No entanto, os anos vão passando, o critério incrementalista mantém-se, e às Universidades que dispõem de grandes orçamentos e custos elevados são atribuídos orçamentos cada vez maiores, enquanto as que enfrentam carências orçamentais vêem piorar cada vez mais a sua situação.

Esperamos, pois, que o Senhor Ministro dê grande prioridade à publicação urgente de uma lei de financiamento das Universidades, por forma a que se consiga maior justiça e maior transparência na atribuição anual de orçamentos a cada Instituição.

De referir que a UBI, mesmo após o reforço dos 98 409 contos, terá um custo médio anual, por aluno, da ordem dos 500 contos; será dos mais baixos de todas as Universidades Portuguesas, nalgumas das quais se atingem custos superiores a 650 contos por ano.

Tudo deverá ser feito para que de futuro se não repita análoga situação quanto à atribuição de orçamentos, pois ela é geradora de desgaste e desânimo nas pessoas e afecta o bom funcionamento das Instituições.

omo variações do

:rio objectivo que
.is justo e correcto
ısto médio de cada
ıue os frequentam,
ara mais ou para
idades inerentes a

, a UBI sente cada
nente em expandir-
. sua investigação,
stação de serviços.
ıs responsáveis do
e coisas, sendo de
ıor Professor Pedro
) Superior.
nentalista mantém-
'çamentos e custos
ores, enquanto as
:ada vez mais a sua

'ande prioridade à
; Universidades, por
ırência na atribuição

409 contos, terá um
ɔntos; será dos mais
lgumas das quais se

ıita análoga situação
adora de desgaste e
ɜnto das Instituições.

12 - SOBRE AS PROPINAS

É forçoso reconhecer que o sistema de Ensino Superior em Portugal enfrenta graves problemas. Em nosso entender, as causas dos mesmos centram-se, fundamentalmente, por um lado, no grande número de alunos que frequentam o sistema sem preparação adequada para o efeito, o que se traduz em elevadas taxas de repetência , com todos os inconvenientes daí resultantes; e por outro, na escassez de docentes qualificados, capazes de, pela sua formação científico-pedagógica e pelo seu comportamento exemplar, contribuirem decisivamente para a dignificação e o prestígio da Instituição Universitária.

Há que pugnar intransigentemente pela qualidade do nosso Ensino Superior, pois só assim será possível defender os nossos licenciados, da futura concorrência que irão enfrentar ao terem de competir com licenciados provenientes de outros países da Comunidade.

Das várias medidas que poderão contribuir para a melhoria da qualidade e da eficiência do nosso Ensino, uma delas será a actualização do valor das propinas. Em nosso entender, estas não devem, por princípio, ser uma mera taxa simbólica, mas antes reflectir, de forma tendencial e equilibrada, o custo real do serviço prestado.

Este ponto de vista não exclui, evidentemente, a atribuição de bolsas de estudo a quem delas necessitar e que, pelo seu aproveitamento, as mereça.

Quanto à lei das propinas actualmente em vigor, consideramos que, em vez da sua rejeição sistemática e liminar, tudo deverá ser feito de molde a corrigirem-se algumas distorções e dificuldades que a sua aplicação na prática está a originar.

Pretendendo-se, com esta lei, fomentar uma maior justiça social, valorizar e respeitar o serviço prestado pela Universidade e desenvolver um maior sentido de responsabilidade entre toda a comunidade universitária, são para nós um pouco inesperadas algumas das reacções que o diploma tem suscitado.

Até à data, o pagamento das propinas na UBI tem decorrido com relativa normalidade, e aproveito esta oportunidade para manifestar o meu apreço aos nossos estudantes, pelo comportamento cívico e responsável que têm demonstrado.

Com base nos dados já disponíveis, constata-se que, durante o ano lectivo de 1992/93, 70% dos alunos da UBI ficam isentos, e que só 9,5% pagam a totalidade do valor das propinas, enquanto que 10,2% pagam 70%, e 10,3% pagam apenas 40%.
Por outro lado, 24% dos alunos isentos, ou seja ,17% da totalidade dos alunos da UBI, recebem mensalmente bolsas de estudo que variam entre 3 800$00 e 39 200$00, situando-se o valor médio das mesmas em 15 880$00.

13 - CONCLUSÃO

A terminar, reitero os meus agradecimentos a todos os presentes, e em especial ao Senhor Ministro da Educação, pela disponibilidade manifestada em nos acompanharem nesta cerimónia de especial significado para a UBI.
A Vossa Excelência, Senhor Ministro, peço toda a determinação e empenho na resolução dos nossos problemas: em particular, dos que envolvem encargos financeiros imediatos; dos relacionados com a criação dos novos cursos, nomeadamente, a Licenciatura em Economia, os Mestrados em Gestão e em Engenharia Civil e os doutoramentos nas diversas áreas científicas por nós já submetidos à consideração superior; e, "last but not least", de tudo quanto se prevê no Plano de Desenvolvimento a Médio Prazo, a que me referi no decurso desta minha exposição.

A todos renovo o meu muito obrigado.

Covilhã, UBI, 30 de Abril de 1993